



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

24 de outubro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 558/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

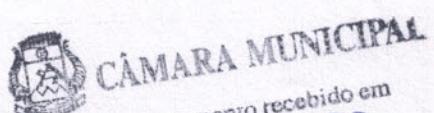
Em atenção ao Of. nº 635/2022 referente ao Requerimento nº 1080,
1082, 1083, 1084, 1085, 1094, 1085/2022, encaminhamos Ofício DME nº 666,
668, 673, 676, 680, 677, 679/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal
de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
16/10/2022
Assinado
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.



Documento recebido em

09/10/22
Luis
funcionário



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 666/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1080/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1080/2022, oficiado em 03 de outubro de 2022, o qual solicita ao Executivo, através do departamento de educação, que esclareça quais as medidas estão sendo adotadas para a regularização da situação dos mediadores nas escolas do Município, antes que algo de mais grave aconteça nas escolas da cidade, vem mui respeitosamente esclarecer que:

Todas as crianças com necessidade de atendimento especializado estão sendo atendidas e o Departamento Municipal de Educação estuda sobre modelos de chamamentos públicos que já estão em funcionamento, os quais os objetos eram próximos ao desejado para a implantação do atendimento no município de São João da Boa Vista.

Com base nas informações levantadas está sendo finalizado o termo de referência, cuja necessidade orçamentária já foi prevista na solicitação do Departamento Municipal de Educação para a Lei Orçamentária Anual para futuras demandas.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 21 de outubro de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 668/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1082/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1082/2022, oficiado em 28 de setembro de 2022, o qual solicita ao Executivo, através do departamento de educação, que esclareça sobre valores do SESI, vem mui respeitosamente informar que:

A relação entre esta Municipalidade com o SESI é por convênio n.º 004/2021, que tem como objeto a implantação do Sistema SESI-SP de Ensino, composto por material didático para alunos e professores e formações para professores e gestores.

Maiores informações poderão ser obtidas no portal de transparência no site www.saojoao.sp.gov.br.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 21 de outubro de 2022.

Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro
Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 673/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1103/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

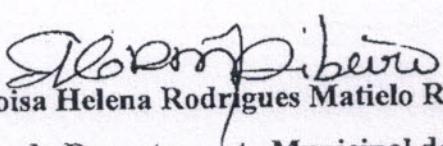
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1103/2022 de 30 de setembro de 2022, o qual solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja providenciado mediadores de autistas para a Creche Iracema de Carvalho Arten, vem mui respeitosamente informar que:

A referida unidade escolar conta atualmente com 5 crianças laudadas cadastradas na Secretaria Escolar Digital – SED e com 6 mediadores contratados para atendimento aos alunos.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 21 de outubro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 676/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1084/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

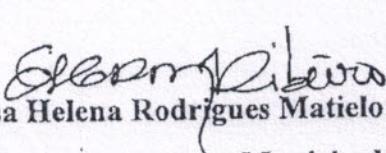
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1084/2022, oficiado em 28 de setembro de 2022, o qual solicita ao Executivo, através do departamento de educação, que esclareça sobre o problema de carapatos na Cidade das Artes, vem mui respeitosamente informar que:

No dia 23/09, o Centro de Controle de Zoonoses realizou a dedetização contra carapatos, outros insetos e aracnídeos, completa não havendo mais nenhuma infestação. Na data de hoje (21/10), ocorreu a desinsetização e a desratização contratada pelo Departamento de Educação.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 21 de outubro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 680/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1104/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

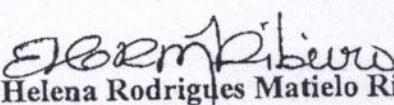
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1104/2022, oficiado em 30 de setembro de 2022, o qual solicita ao Executivo, através do departamento de educação, que esclareça sobre os problemas de infraestrutura hidráulica nas escolas, vem mui respeitosamente informar que:

Este Departamento realizou a manutenção de telhados e calhas em todos os prédios municipais. Não recebemos reclamação posterior a isso.

Solicito que especifique para que possamos averiguar a veracidade das reclamações. Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 21 de outubro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 677/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1094/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

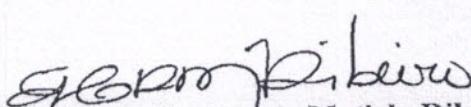
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1094/2022, o qual solicita ao Executivo, através do departamento de educação, que sejam atendidos os pedidos de vagas nas creches solicitadas pelos responsáveis das crianças, em cumprimento à recente decisão do STF que garante a matrícula de crianças de 0 a 5 anos de idade em creche e pré-escoals , vem mui respeitosamente informar que:

A decisão do STF vem sendo cumprida na rede municipal de ensino, conforme TAC com o Ministério Público e um planejamento já foi adotado para a demanda de 2023.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 21 de outubro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 679/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1085/2022

Destino: Gabinete.

Excelentíssima Sra. Prefeita,

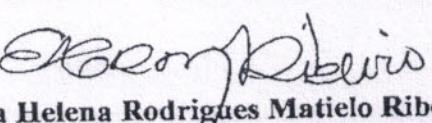
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1085/2022, oficiado em 28 de setembro de 2022, o qual solicita ao Executivo, através do departamento de educação, que seja garantida vaga para criança em creche do Bairro Resedás, em respeito à decisão recente do STF que garante o direito de vagas em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos de idade, vem mui respeitosamente informar que:

A criança Lavinya Emanuelly da Silva de Jesus, nascida em 25/01/2020 teve sua matrícula efetuada na data de 03/10/2022 na EMEB Maria José Lopes para o ano letivo de 2022, tendo também sua matrícula garantida para o ano letivo de 2023. Segue em anexo os dados da criança retirados da Secretaria Digital Escolar do Estado de São Paulo.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 21 de outubro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja garantida vaga para criança em creche do Bairro Resedás, em respeito à decisão recente do STF que garante o direito de vagas em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos de idade

REQUERIMENTO N° 1085/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo, através do departamento competente, que seja garantida vaga para criança em creche do Bairro Resedás, em respeito à decisão recente do STF que garante o direito de vagas em creches e pré-escolas para crianças de 0 a 5 anos de idade.

Trata-se da criança Lavinya Emanuelly da Silva de Jesus, nascida no dia 25.01.2020, sendo que a mão da criança já solicitou a vaga ao departamento competente do Executivo Municipal porém até o presente momento não teve o pedido atendido pelo Poder Executivo Municipal.

Aguardo a resposta no prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

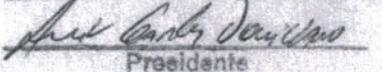
Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de setembro de 2.022

OFICIE - SE
03/10/2022
Júnior da Van
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTESSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE - SE

03 / 10 / 2022

Junior da Van
Presidente

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que sejam atendidos os pedidos de vagas nas creches solicitadas pelos responsáveis das crianças, em cumprimento à recente decisão do STF que garante a matrícula de crianças de 0 a 05 anos de idade em creches e pré-escolas

REQUERIMENTO N° 1094/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo, através do departamento competente, que sejam atendidos os pedidos de vagas nas creches solicitadas pelos responsáveis das crianças, em cumprimento à recente decisão do STF que garante a matrícula de crianças de 0 a 05 anos de idade em creches e pré-escolas.

Em recente decisão prolatada pelo STF, foi assegurado de forma incondicional o direito de vaga nas creches e pré-escolas às crianças de 0 a 05 anos de idade. Porém, este Vereador foi procurador por várias pessoas e relato é de que a orientação é elas voltarem apenas no mês de fevereiro de 2.023 para que haja vagas, o que contraria a decisão da suprema corte e viola o direito à educação das crianças.

Aguardo a resposta no prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 29 de setembro de 2.022


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE - SE

03/10/22
Jurado do Povo
Presidente

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja solucionado o problema de várias escolas municipais que estão enchendo de água devido aos problemas de infraestrutura existentes

REQUERIMENTO Nº 1104/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo, através do departamento competente, que seja solucionado o problema de várias escolas municipais que estão enchendo de água devido aos problemas de infraestrutura existentes.

Este Vereador foi procurado por várias pessoas que reclamaram do excesso de água nas escolas do Município, principalmente nas salas de aula, cozinhas e banheiros, devido a problemas de infraestrutura nos prédios das instituições de ensino, o que coloca em risco a saúde e segurança de professores e alunos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2.022


JUNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFÍCIE - SE
09/10/2022
Júnior da Van
Presidente

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja providenciado mediadores de autistas para a Creche Iracema de Carvalho Arten

REQUERIMENTO N° 1103/2022

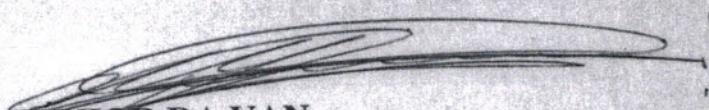
REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo, através do departamento competente, que seja providenciado mediadores de autistas para a Creche Iracema de Carvalho Arten.

Na creche estão faltando mediadores de autistas, profissionais estes de extrema importância para o atendimento especial que os alunos precisam, sendo que existe lei que determina que esses profissionais devam estar presentes nas unidades de ensino.

Aguardo a resposta no prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de setembro de 2.022


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que seja solucionado o problema da existência de carrapatos na escola do período integral da CEAGESP

REQUERIMENTO N° 1084/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Exelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo, através do departamento competente, que seja solucionado o problema da existência de carrapatos na escola do período integral da CEAGESP.

Este Vereador foi procurado por vários municíipes que reclamaram da existência de carrapatos na escola, o que pode acarretar vários problemas aos alunos e também causar doenças, sendo que há informações de que várias crianças pegaram carrapatos.

Aguardo a resposta no prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de setembro de 2.022

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OPICIE - SE
03.10.2022
Junior Van
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento de educação, que esclareça quais as medidas estão sendo adotadas para a regularização da situação dos mediadores nas escolas do Município, antes que algo de mais grave aconteça nas escolas da cidade

REQUERIMENTO N° 1080/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo, através do departamento de educação, que esclareça quais as medidas estão sendo adotadas para a regularização da situação dos mediadores nas escolas do Município, antes que algo de mais grave aconteça nas escolas da cidade.

A ausência de mediadores escolares no Município pode trazer problemas e consequências graves aos estudantes que necessitam do acompanhamento de tais profissionais, sendo que a situação em relação a eles precisa ser resolvida de maneira urgente pela Administração Municipal e pelo Departamento de Educação.

Aguardo a resposta no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau,

OFICIE - SE
03/10/2022
Júnior da Van
Presidente


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

**EXCELENTE MUNICIPAL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.**

Ementa: Solicita ao Executivo, através do departamento competente, que esclareça quais foram os valores pagos pelos materiais do SESI, bem como se o Município paga algum valor para ele e quanto é a quantia em dinheiro paga

REQUERIMENTO N° 1082/2022

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, solicitando ao Executivo, através do departamento competente, que esclareça quais foram os valores pagos pelos materiais do SESI, bem como se o Município paga algum valor para ele e quanto é a quantia em dinheiro paga.

São informações de interesse público que devem ser prestadas a quem solicitar, de ofício ou a requerimento. Aguardo a resposta no prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 28 de setembro de 2.022

JUNIOR DA VAN VEREADOR - PSD

~~03 OFICIO - DE
FIRMA LIB. JAVIER MUÑOZ~~